



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000

Termo de Retificação ao Edital nº 001/2023

CONSIDERANDO que fora identificado equívoco na elaboração do Edital supracitado, onde diz que será recebida mais insalubridade conforme laudo, **desconsiderar** pois, o **LTCAT** não prevê adicional de insalubridade para o cargo de farmacêutico.

Publique-se com urgência a retificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS ELEANDRO CAIGARA

Prefeito Municipal em Exercício